

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.083.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Bolzan Consultoria & Assessoria
Responsável: Gabriel Bolzan

RESUMO DO OBJETO

Prestar serviços profissionais de articulação institucional para promover e estimular a participação dos vereadores nos eventos e ações da CNM, com foco nas seguintes atividades:

1. Atuar, em conjunto com a CNM, nas ações institucionais frente aos vereadores;
2. Fomentar a participação dos vereadores nas ações promovidas pela CNM;
3. Fomentar a presença dos vereadores nos eventos promovidos pela CNM;
4. Realizar contato e articulação institucional junto aos vereadores durante os eventos promovidos pela CNM;
5. Auxiliar a CNM na atualização do cadastro de todos os vereadores do Brasil.

CONTRATO

Número: C.083.2017.00-2017

Período: 12 (doze) meses | Início: 20/07/2017 | Término: 19/06/2018

JUSTIFICATIVA

As ações de aproximação entre a CNM e os Vereadores do Brasil fazem parte do objetivo estratégico "Ampliar a participação e apoio da Rede Municipalista". As iniciativas nesse sentido são alicerces para ampliação da força do movimento municipalista como um todo.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A empresa indicada tem vasta experiência no Movimento Municipalista com capacidade de articulação institucional frente ao público alvo.

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 20 de julho de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa